



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 003/2019

“Prorroga prazo de validade do Concurso Público Unificado para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, correspondente ao Edital n.º 001/2016”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o disposto no Edital do Concurso n.º 001/2016, item 12.6- “O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, correspondente ao Edital n.º 001/2016, homologado em 16/01/2017.

Art. 2º - O período de validade será de 16/01/2019 a 15/01/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal